



### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 40, inciso III, da Resolução 191/2006-TCU.

SECEX-PB, 23 de setembro de 2013.

*(Assinado Eletronicamente)*

ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS - Matrícula 4068-1  
Chefe de Serviço